



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Luzia Medeiros Sales de Freitas		
EMENTA: Concede a Luzia Medeiros Sales de Freitas a autorização para dirigir a Escola de Ensino Fundamental José Cândido da Costa, de Limoeiro do Norte, enquanto permanecer no cargo comissionado.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 05365023-9	PARECER: 0800/2005	APROVADO: 01.12.2005

I – RELATÓRIO

Luzia Medeiros Sales de Freitas, nomeada pela Portaria nº 157/2005, do Prefeito do Município de Limoeiro do Norte, para dirigir a Escola de Ensino Fundamental José Cândido da Costa, situada no Distrito de Várzea do Cobra, em Limoeiro do Norte, não possui a qualificação exigida pela Lei nº 9.394/1996, para exercer a função. Devido, porém, à carência no Município, de profissional habilitado para a administração escolar, comprovada por declaração do Centro Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE) 10, solicita deste Conselho, neste Processo protocolado sob o nº 05365023-9, a devida autorização para preencher a lacuna, anexando a documentação exigida pela Resolução nº 374/2003, deste Colegiado.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VOTO DO RELATOR

Comprovada pelo CREDE – 10 a carência, no município, de profissional habilitado para a administração escolar e cumpridas as demais exigências da Resolução nº 374/2003, Luzia Medeiros Sales de Freitas está autorizada a assumir a direção da escola acima citada, enquanto permanecer no cargo comissionado.

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum”, do Plenário nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 01 de dezembro de 2005.

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Relator

JOSÉ REINALDO TEIXEIRA

Presidente da Câmara

GUARACIARA BARROS LEAL

Presidente do CEC